

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº XX/2025
CONB | SEMOBI Nº XXX/2025**

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, vinculada à Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna-se público aos interessados que o órgão pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto básico para implantação de ciclovia na orla da Praia de Icaraí** com vistas a atender as demandas e necessidades da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, no valor estimado de **R\$ 110.065,00** (cento e dez mil e sessenta e cinco reais). Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: adm.niteroidebicicleta@gmail.com, até a data limite.

Data de início de recebimento das propostas: 13/10/2025 às 09:00h

Data fim de recebimento de propostas: 16/10/2025 às 09:00h.

A proposta deverá ser apresentada em observâncias às especificações contidas no termo de referência, disponível através do link: <https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/>

Niterói, 08 de outubro de 2025

Vanessa Carvalho

Assessora Administrativa e Orçamentária

CONB | SEMOBI